



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 015/2024
De 02 de Janeiro de 2024**

**DESIGNA SERVIDORES DO QUADRO
EFETIVO PARA EXERCER AS
FUNÇÕES DE AGENTE DE
CONTRATAÇÃO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica Municipal, com base na lei nº 2.297, de 03 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo especificados do Quadro Efetivo para Exercer as Funções de Agente de Contratação do Município de Estância, conforme nominado.

- I – Leidiane dos Santos Sacramento Silva – CPF nº XX4.896.585-XX
- II – Edson Luiz de Oliveira Santos – Secretaria Municipal da Educação – CPF nº XX0.189.685-XX
- III – Valéria Araújo Santos – CPF nº XX3.990.275-XX
- IV – Isis Gabriele Nascimento Costa – CPF nº XX8.647.485-XX
- V – Evânio de Jesus Silva – Membro – CPF nº XX4.470.285-XX
- VI – Andresa Larícia Silva Souza – Membro – CPF nº XX5.573.815-XX

Art. 2º – Os valores da remuneração descrito na forma do Anexo I, da Lei 2.297 de 03 de abril de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 115/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância(SE), em 02 de janeiro de 2024.


GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito


ANA CARLA MARTINS BORELLI
Secretária Municipal da Administração e Planejamento
Decreto nº 8.460/2023